



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-A/2023/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JRM
CONSTRUÇÕES LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022. ***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JRM Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na Rua Inglaterra, nº 520, sala 1, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-210, telefones: **(65) 3041-8081, 65 99650-1230** email: jrmconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Aristides Metelo Junior**, brasileiro, empresário, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e do RG nº 11.XXX68- 0, SSP-MT, com residência nesta Capital, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2021/00721.04**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, suprimir e aumentar as quantidades de serviço prestado e consequentemente o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 21/07/2025 às 14:29:26 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 21/07/2025 às 16:15:19.
Documento Nº: 28871863-449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28871863-449>



SEMAC202532964

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir o quantitativo constante na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando uma supressão de 10%, perfazendo uma redução de R\$802.144,88 (oitocentos e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) no valor do contrato, sendo uma redução de 45.049,95 no item da QUARENTENA e uma redução de 757.094,93 no item do HOSPITAL, conforme itens constantes na planilha orçamentária, Anexo I deste termo.**

2.1.2. Bem como aumentar o quantitativo previstos na subcláusula 2.2. referente aos itens HOSPITAL e QUARENTENA do contrato, representando um acréscimo de 35%, perfazendo um aumento de R\$ 2.749.548,70 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) no valor total do contrato, sendo um aumento 649.101,64 no item da QUARENTENA e um aumento de 2.076.952,80 no item do HOSPITAL, conforme itens constantes na planilha orçamentária, Anexo I deste termo.

2.1.3. Assim, o valor total do contrato inicial atualizado passará a ser de **R\$ 10.388.528,67 (dez milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, considerando todos os itens do contrato, sendo QUARENTENA, HOSPITAL e MEDIA TENSÃO.

2.1.4. A supressão e o acréscimo estarão vigentes a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 1813
Natureza de Despesa: 4490.51 011
Fonte de Recurso: 2.759.0000, 2.759.0217

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Em atendimento a Cláusula terceira – Da Garantia Contratual, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93 a **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente termo, comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação.

Página 2 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 21/07/2025 às 14:29:26 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 21/07/2025 às 16:15:19.
Documento Nº: 28871863-449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28871863-449>



SEMADIC202532964



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo nos Art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações e no **PARECER JURÍDICO Nº 00096/2025/SGDMA/PGEMT** e **Análise Contábil nº 026/2025/GCONT/CCONT/SAAS** e **DESPACHO Nº 41757/2025/GCONT/SEMA**, constantes no processo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato nº 006-A/2023/SEMA/MT**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente as partes contratadas e as testemunhas.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

JRM CONSTRUÇOES
LTDA:119221250001
95

Assinado de forma digital por JRM
CONSTRUÇOES
LTDA:11922125000195
Dados: 2025.07.21 14:13:00 -04'00'

Aristides Metelo Junior
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

YURI BARALLE
SILVA:04163510184

Assinado de forma digital por YURI
BARALLE SILVA:04163510184
Dados: 2025.07.21 14:14:14 -04'00'

CPF

CPF

Página 3 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 21/07/2025 às 14:29:26 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 21/07/2025 às 16:15:19.
Documento Nº: 28871863-449 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28871863-449>



SEMADIC202532964

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS RESUMIDAS – QUARENTENA E HOSPITAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



JRM CONSTRUÇÕES

CNPJ: 11.922.125/0001-95

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES EIRELI				Termo de Contrato		0064/2023	
CNPJ:11.922.125/0001-95				Assunto		1º ADITIVO	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS							
Planilha Orçamentária Resumida - Quarentena							
Item	Descrição	Total	Peso (%)	VALOR 1º ADITIVO DECREMENTO	VALOR 1º ADITIVO ACRESCIMO	TOTAL REVISADO 1º ADITIVO	
SERVIÇOS TÉCNICOS, PRELIMINARES E AGENCIAMENTO EXTERNO							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 245.620,17	6,59%	R\$ -	R\$ 448.141,71	R\$ -	R\$ 693.761,88
2	ESTRUTURAL	R\$ 576.850,44	6,69%	R\$ 39.345,56	R\$ 139.589,44	R\$ -	R\$ 678.089,32
3	PISOS	R\$ 334.080,94	17,55%	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.080,94	R\$ 334.080,94
4	PAREDES E ESQUADRIAS	R\$ 232.471,35	3,65%	R\$ -	R\$ 33.809,54	R\$ -	R\$ 266.280,89
5	CHAPISCO, EMBOÇO E REVESTIMENTOS	R\$ 44.966,70	18,91%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.966,70
6	FORRO E COBERTURA	R\$ 437.291,92	19,58%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 437.291,92
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 123.172,08	2,24%	R\$ 6.489,00	R\$ 27.343,26	R\$ -	R\$ 144.026,34
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 47.540,23	4,48%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.540,23
9	INCENDIO E SPDA	R\$ 93.912,50	2,12%	R\$ -	R\$ 228,69	R\$ -	R\$ 93.920,80
10	IMPLANTACAO DO ESTACIONAMENTO	R\$ 277.158,10	0,98%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.158,10
11	UMAPEZA	R\$ 4.139,05	3,13%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.139,05
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 45.172,23	0,88%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.172,23
Total Geral		R\$ 2.462.969,71	100,00%	R\$ -	R\$ 604.051,69	R\$ 24,53%	R\$ 3.067.021,40
PERCENTUAL ADITIVO REQUERIDO:				R\$ -1,83%	R\$ 26,35%	R\$ 24,53%	R\$ 24,53%
VALOR DO ADITIVO:				R\$ -	R\$ 604.051,69	R\$ 24,53%	R\$ 24,53%
VALOR TOTAL DA OBR. REVISADA:				R\$ -	R\$ 3.067.021,40	R\$ 24,53%	R\$ 24,53%

Documento assinado digitalmente por:
YURI BARALHE SILVA
CREA MT 037525
JRM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 11.922.125/0001-95

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.



SEMADIC202532964



Goveto de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



JRM CONSTRUÇÕES
EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Goveto de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Planilha Orçamentária Resumida - HOSPITAL			Termo de Contrato		Assunto	
CNPJ: 11.922.125/0001-95			0064/2023		1º ADITIVO	
Item	Descrição	Total	Peso (%)	TOTAL REVISADO 1º ADITIVO - DECREMENTO	VALOR 1º ADITIVO ACRESCIMO	VALOR 1º ADITIVO REFORMULADO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS, PRELIMINARES E AGENCIAMENTO EXTERNO	R\$ 328.236,50	6,59%	-R\$ 1.993,63	R\$ 271.624,03	R\$ 598.115,90
2	ESTRUTURAL	R\$ 1.218.555,95	6,69%	-R\$ 604.655,96	R\$ 1.034.399,77	R\$ 1.648.120,96
3	PISOS	R\$ 215.534,79	17,55%	R\$ 62.408,38	R\$ 277.943,17	R\$ 277.943,17
4	PAREDES E ESQUADRIAS	R\$ 1.088.212,94	9,65%	R\$ 115.615,41	R\$ 1.203.828,35	R\$ 1.203.828,35
5	CHAPISCO, EMBOÇO E REVESTIMENTOS	R\$ 337.415,43	18,31%	R\$ -	R\$ 337.415,43	R\$ 337.415,43
6	PINTURA	R\$ 89.485,70	13,58%	-R\$ 58.804,61	R\$ 212.642,28	R\$ 249.323,97
7	COBERTURA	R\$ 876.227,76	2,24%	R\$ -	R\$ 20.159,67	R\$ 896.387,43
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 357.824,31	4,48%	-R\$ 61.039,17	R\$ 84.039,02	R\$ 380.824,16
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 470.207,76	2,12%	-R\$ 3.497,30	R\$ 7.019,58	R\$ 473.720,04
10	INCÊNDIO	R\$ 95.591,79	0,98%	-R\$ 10.438,85	R\$ 9.560,92	R\$ 95.113,86
11	SPDA	R\$ 33.091,52	0,13%	R\$ -	R\$ 33.091,52	R\$ 33.091,52
12	GAZES MEDICINAIS	R\$ 55.921,03	0,88%	-R\$ 16.666,01	R\$ 166.151,21	R\$ 205.405,23
13	IMPLANTACÃO DO ESTACIONAMENTO E VIAS DE ACESSO	R\$ 282.582,68	0,81%	R\$ -	R\$ 93.262,59	R\$ 375.845,21
14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ -	4,66%	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.772,23
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 45.772,23	0,28%	R\$ -	R\$ 2.076.952,80	R\$ 6.814.898,26
Total Geral		R\$ 5.495.040,39	100,00%	-R\$ 757.094,93	R\$ 1.319.857,87	R\$ 6.814.898,26
VALOR TOTAL DA OBRA REVISADA		R\$ 5.495.040,39				
VALOR DO ADITIVO		R\$ -				
VALOR TOTAL DA OBRA REVISADA		R\$ 5.495.040,39				

YURI BARALTE SILVA
CREA MT 037525
JRM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/Nº: 11.922.125/0001-95

RESUMO ADITIVO EDIFICAÇÃO HOSPITAL
RUA INGE ATERRA, Nº 570, SAT A 1, BAIRRO SANTA RORNA, CUIABÁ - MT
EMAIL: JRMCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM FONE: 65 999233410

JRM CONSTRUÇOES
LTDA:11922125000195

Assinado de forma digital por JRM
CONSTRUÇOES LTDA:11922125000195
Dados: 2025.07.21 14:17:01 -04'00'

